|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|   |

 |   |   |   |   |   |   |   |   |
| **PROSPECTO SIMPLIFICADO** |
|
| FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO **BFA FLASH GOLDEN** **MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ Kz 15.000.000.000,00** |
|
|
| **1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC** |
| Data de Autorização: | 07 de Outubro de 2024 |
| Data de Constituição: |  |
| Número de Registo na CMC:  | 009/FEIVMF/CMC/10-2024 |
| Número de Ident. Fiscal: |  |
| 1.1 Tipo de Fundo: | Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado |
| 1.2 Tipo de Subscrição do FI: | O Fundo pretende ser de Subscrição Pública |
| 1.2 Moeda: | Kwanzas |
| 1.3 Duração: | 15 meses, a contar da data de constituição |
| 1.4 Entidade Gestora: | BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A |
| 1.5 Entidade Depositária: | Banco de Fomento Angola, S.A |
| 1.6 Auditor: | Crowe Horwath Angola – Auditores e Consultores, S.A |
| 1.7 Grupo Financeiro: | Banco de Fomento Angola, S.A  |
| **2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES** |
| 2.1 Objectivos do Fundo: | O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida. |
|
|
|
|
| * 1. Política de Investimentos:
 | A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades no mercado monetário e de capitais, nomeadamente: * 1. **i.** Títulos de dívida pública, títulos de dívida privada;
	2. **ii.** Activos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, operações de reporte, papel comercial e Bilhetes do Tesouro).
 |
|
|
|
|
| 2.3 Riscos Associados ao Investimento | O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de Crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital e ou de liquidação das operações contratadas.Outro risco a que o Fundo está exposto é o risco de liquidez.Risco Regulamentar: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possam ter impacto na rentabilidade do Fundo. |
|
|
|
|
|
|
|
|
| 2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo: | Por se tratar de um Fundo novo não apresenta dados históricos. |
|
|
|
| 2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo: | Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo. |
|
|
| **3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO** |
| 3.1 Regime Fiscal | Ao Fundo aplica-se o disposto no Código dos Benefícios Fiscais (CBF) previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril, abaixo resumido:**Tributação na esfera do Fundo** - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa liberatória de 10%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro. Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de Abril;**Tributação da esfera dos Participantes** - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos à sua disposição. |
|
|
|
|
| 3.2 Comissões e Encargos: |   |   |   |   |   |
| Custos: |   |
| **Imputáveis directamente ao participante** |
| Comissão de Subscrição: | Isento |
| Comissão de Resgate: | Isento |
| **Imputáveis directamente ao Fundo** |
| Comissão de Gestão Fixa (ao ano): | 1.5% a.a |
| Comissão de Depósito (ao ano): | 0.20% a.a |
| Comissão de Intermediação  | 0.175% |
| Agente Liquidador  | 0.05% |
| Comissão sobre o Cupão | 1.250% |
| Taxa de Supervisão (ao semestre): | Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13.000.770,00) |
| 3.2.1 Outros Custos | Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo e a realização de operações de empréstimo e reporte, outros encargos documentados efectuados no cumprimento das obrigações legais, custos com a elaboração e reporte dos relatórios e contas e outros reportes que lhe seja obrigado por lei, custos com o registo do Fundo na CMC de Kz 1.625.298,00 (alínea g) do nº1 do artigo 5 do decreto presidencial nº nº209/22 de 23 de Julho), custo com a emissão da certidão, custos de integração das UP na CEVAMA (regra BODIVA 2/17):  |
| 3.3 Condições de Subscrição: | O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de Kz 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período inicial de subscrição previsto é de 180 (cento e oitenta dias). A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.  |
|
|
|
|
| 3.4 Resgate: | Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes ocorre até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo. |
|
|
|
| 3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP): | Não estão previstas transferências de Unidades de Participação. |
|
|
| 3.6 Distribuição de Rendimentos: | Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.  |
|
|
| 3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado: |  A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV). |
|
|
| **4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL** |
| 4.1 Entidades ComercializadoraS: | **BFA CAPITAL MARKETS, S.A**  |
|
| 4.2 Locais de Comercialização: | O Fundo será comercializado presencialmente em todos os Balcões do **Banco de Fomento Angola, S.A.** |
|
| **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS** |
| 5.1 Valor da Unidade de Participação: | O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).  |
|
| 5.2 Disponibilização de Documentação Adicional: | O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao)  |
|
| 5.3 Autoridade de Supervisão | Comissão do Mercado de Capitais |
|
| 5.4 Contactos | Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.AMorada: Bairro Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10º andar, Luanda, Telefone: 923 120 120, email:gestao.activos@bfa.ao |
|